

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 30 DE MAIO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e da outras providências”.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para Criação de AGC (Agência de Correios Comunitária) para universalização dos serviços postais básicos.

Parágrafo Único – Integra a presente Lei para todos os efeitos, cópia do respectivo Convênio.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ PAULO FONTANA
Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

FLAVIO SCORSATTO
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 038/2014

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as)

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e da outras providências.

Solicitamos este convênio para que possamos utilizar os serviços oferecidos pelos correios.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

LUIZ PAULO FONTANA

Prefeito Municipal